

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/07/2023 | Edição: 127 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
NOVA ROMA	GO	01.067.925/0001-12	10030.000907/0119-49	04/07/2023
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT	15.024.029/0001-80	10010.020843/0317-02	04/07/2023
CURRAIS	PI	01.612.752/0001-76	10265.121092/2023-16	04/07/2023
ERVAL SECO	RS	87.613.212/0001-22	10010.022848/0317-61	04/07/2023
GENERAL CAMARA	RS	88.117.726/0001-50	13031.171792/2020-32	04/07/2023
VALE DO PARAISO	RO	63.786.990/0001-55	10030.000871/0119-01	04/07/2023
PRESIDENTE PRUDENTE	SP	55.356.653/0001-08	10265.165380/2023-74	04/07/2023
CHAPADA DA NATIVIDADE	TO	01.613.086/0001-90	10010.012832/0517-76	04/07/2023
PEDRO AFONSO	TO	02.070.589/0001-20	10010.060561/0517-65	04/07/2023
TAIPAS DO TOCANTINS	TO	33.261.694/0001-70	10010.013570/0717-92	04/07/2023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.